



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 199-1/2017

Contrato que fazem entre si, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Prainha – Pará**, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 55 - Centro - com CNPJ (MF) nº 04.860.854/0001-07, CEP: 68.130-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato Sr. **DAVI XAVIER DE MORAES – PREFEITO MUNICIPAL**, com inscrição no CPF nº. 439.501.752-53 e RG nº. 2363290, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Trav. 14 de Agosto, nº. 85, Bairro: Açaizal, CEP: 68.130-000, Município de Prainha/PA e o Fundo Municipal de Educação, representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Sr. **EDMUNDO AMARAL PINGARILHO**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 099.045.902-06 e RG sob o nº 2532007 SSP/PA, Secretário Municipal de Educação – Portaria 251-2017-PMP/GP, residente e domiciliado nesta Cidade e a Empresa **MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.402.968/0001-00, com sede instalada Rua Trancredo Neves, nº 641 – Bairro Centro, Prainha-PA, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. **Otanielson Coelho Peixoto**, brasileiro, portador do CPF Nº 029.062.822-94 e RG: 7382896 – PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Monte Alegre - PA, tudo conforme os Processo nº 020171067/PMP, Pregão Presencial nº 013/2017/PMP, de 14/06/2017, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520 de 17/07/2003, do Decreto municipal competente, que regulamentou o pregão no município de PRAINHA e de acordo com as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação de Prazo de Vigência do CONTRATO nº 199/2017 – SEMED/PMP pelo mesmo período de 06 (seis) meses, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 09.06.93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA

Classificação Institucional – 0301 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA.

Classificação Funcional – 12.122.0002.2.016.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor de 01 de janeiro de 2018 à 30 de junho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL

Valor Global: **R\$ 12.870,00** (doze mil, oitocentos e setenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**DAVI XAVIER
DE MORAES**

Assinado de forma digital por DAVI XAVIER PRAINHA - PA, 28 de Dezembro de 2017
DE MORAES
Dados: 2017.12.28
11:34:37 -02'00'

Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal de Prainha
CONTRATANTE

Edmundo Amaral Pingarilho
Sec. Mun. de Educação
CONTRATANTE

MULTI TELECOM E COMERCIO
DE INFORMATICA EIRELI
ME:18402968000100

Assinado de forma digital por MULTI
TELECOM E COMERCIO DE INFORMATICA
EIRELI ME:18402968000100
Dados: 2017.12.28 11:34:01 -02'00'

Multi Telecom e Com. de Inf. Eireli - ME
CNPJ: 18.402.968/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____